



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5249 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.894 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória em decorrência do trabalho realizado nas eleições dos Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90 e o teor da Resolução nº 170/2014 do CONANDA relativamente às providências necessárias para a realização do processo de escolha unificada dos Conselheiros Titulares; CONSIDERANDO que os servidores municipais trabalharão de forma voluntária na eleição e não receberão nenhuma vantagem pecuniária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica garantido a concessão de folga compensatória ao servidor público municipal em razão de sua participação no processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, no dia 1º de outubro de 2023.

Parágrafo único. A concessão de folga compensatória se dá a razão de 02 (dois) dias consecutivos de folga compensatória para cada dia trabalhado, ou fração, no processo de escolha simplificado.

Art. 2º. O gozo da folga compensatória condiciona-se:

I – apresentação pelo servidor público municipal de requerimento, acompanhado de declaração conjunta emitida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada, no prazo de 30 (trinta) dias de ocorrência do mesmo;

II – a concordância da chefia imediata do servidor público quanto a data de sua efetivação, vedado seu fracionamento e desde que não haja prejuízo na continuidade da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 5.480.387,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000391/2023-79, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 12 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Companhia de Serviços Urbanos de Natal o crédito suplementar de R\$ 5.480.387,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando nº 19/2023-SADOF/DEPOR, de 14 de agosto de 2023, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Taxa de Lic p/ Exec. De Obras	R\$	435.231,00
Taxa de Aprov. Do Projeto de Constr. Civil.....	R\$	104.031,00
Outras Taxas pelo Exerc. Do Poder de Polícia.....	R\$	13.854,00
Taxas de Inspeção, Contr. e Fisc. - Dívida.....	R\$	4.276.134,00
Taxa de Utiliz. De Área de Dom. Público	R\$	14.742,00
Taxa de Limpeza Pública Pública	R\$	636.395,00
TOTAL	R\$	5.480.387,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de setembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.2-295	Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza			5.480.387,00
	Pública	3.3.90.47	17530000	5.480.387,00
TOTAL				5.480.387,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000391/2023-79, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 12 de setembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 12 de setembro de 2023.

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.895	
Tipo	Incorporação
Unidade	17.210
Orçamentária	URBANA
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	17530000
Meses	
Setembro	5.480.387,00
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	5.480.387,00

PORTARIA Nº. 1610/2023-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 431/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUANA STEPHENYA SOARES BARROS DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Mídias Digitais, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1609/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 431/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BRUNO DA SILVA DANTAS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Mídias Digitais, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1608/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 432/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KATIANY SILVA VIANA BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Projetos Especiais de Infraestrutura III, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1607/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 432/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de JUSCELINO LOPES BRANDÃO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura III, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, contida na Portaria nº. 1547/2023-A.P., de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1606/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 429/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LYGIA FERNANDES DE MIRANDA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1605/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 429/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ISADORA MEDEIROS ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1604/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 430/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISADORA MEDEIROS ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1603/2023-A.P., DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 430/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA LYGIA FERNANDES DE MIRANDA GOMES, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1592/2023-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4157/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0919914-59.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PATRICIA DE SOUZA AZEVEDO	48.268-4	N2 - B	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1591/2023-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4177/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810317-24.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
TÂNIA MARIA HORTÊNCIO	45.481-8	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1590/2023-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4169/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824656-85.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-2	1 - C	B - III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1589/2023-A.P., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 4162/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0879552-15.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor LEONARDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.668-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 043 /2023 – SMG, NATAL-RN, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor JULIANA RACHEL DE COUTO BEZERRA , matrícula nº 72.830-5, para atuar como gestor de Contrato 017/2023 - SMG CPF: 029.895.864-31 para atuar

como fiscal do processo abaixo relacionado, e, para atuar como substituto do fiscal do processo, nas ausências e impedimentos do fiscal originário, o servidor PEDRO JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 72.650-7, CPF: 072.163.454-01

a) Processo nº 20231190503.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 041/2023 – SMG, NATAL-RN, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do 1º Termo de Fomento Liquida Natal 2023, os seguintes membros:

a) Kênia Maria Crisóstomo, matrícula n.º 08014-4;

b) Felipe Fonseca de França, matrícula nº 66.091-4;

c) Pedro Jefferson de Araújo Dantas, matrícula nº 72.650-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 042 /2023 – SMG, NATAL-RN, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor MARIA HELENA DE ARAUJO L COSTA , matrícula nº 66.197-0, para atuar como gestor da parceria do 1º TERMO DE FOMENTO - SMG:

a) Processo nº 20231112464, Termo de Fomento com a CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3352/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº. 08/2023-SEMAD-SAGP-DDS/SEMAD, DETERMINA:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor, JAILTON FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº 73.410-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e o Centro de Integração Empresa-Escola, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55. O Contrato objetiva a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante concessão de Bolsa-auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular.

Art. 3º Designar a servidora, Laize Victor Xavier, matrícula: 67.799-0, para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Serão atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento, e/ou, serviço executado em desacordo com o Contrato;

c) Acompanhar o pagamento dos materiais/serviços efetivamente entregues;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados

técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para execução do serviço;

f) Comunicar ao setor competente, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao setor competente a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

h) Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

j) Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3386/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20231177116, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ GERALDO MOURA DA FONSECA JÚNIOR, matrícula nº. 72.587-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Defesa Social, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3367/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20230878904, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora NATHALIA GABRIELLA CABRAL DE O. DA S. RIBEIRO, matrícula nº. 72.846-8, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3366/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMS-20230817476, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor ANDERSON BRUNO DE LIMA BARBOSA, matrícula nº. 72.250-0, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3364/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20231175873, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SARA KARINE DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.234-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3363/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231183612,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.753-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3346/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20231099131,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
PRICILA ANÁLIA COSTA SILVA	73.344-4	Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura I	CS	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
VANALBA FAUSTINO MACEDO	73.286-8	Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura II	DD	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
KEVEN FELIPE DE BRITO NEVES MELO	73.302-1	Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura VI	CS	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3331/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20231175407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Exercício	Período
HENRIQUE EDUARDO MENEZES VENANCIO	72.528-8	CH SET MANUT EQUIP PUBLICOS	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
JESSICA KALLYNE DA COSTA MORAIS CABRAL	72.641-8	DIR DEP OPERACAO E MANUTENCAO	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3302/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231163670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YURI GUSTAVO SANTOS GOMES,

matrícula nº. 73.372-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3295/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231056785,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.814-4, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 1002/2022-GS/SEMAD, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3284/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20231163832,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA, matrícula nº. 73.354-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.134/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 000414/2022-64 - DIFT/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças de reposição, acessórios, componentes e serviços complementares do Tipo: bombas d'água, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 13/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 13/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 26.09.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20230196439 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.087/2023

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.087/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, para atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 14/09/2023, às 09h30min, está SUSPENSO, em razão dos pedidos de Questionamentos e Impugnação ao Edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023

Maria Izilda Siqueira Fontes-Pregoeira da SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 9251162), a partir do dia 13 de setembro de 2023, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230079254 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.132/2023	REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de gêneros alimentícios (ALTA PERECIBILIDADE) a fim de atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal/RN	26 / setembro / 2023	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20221426856

INTERESSADO: RN SEGURANÇA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1246), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento, fora da ordem cronológica, à empresa RN SEGURANÇA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 4696 (fls. 1123/1124), no valor parcial de R\$ 64.762,34 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), à empresa RN SEGURANÇA (CNPJ 11.330.880/0001-80), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº 20221308675

INTERESSADO: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1360), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 36922 (fls. 1119), no valor de R\$ 68.389,02 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos), referente à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA (CNPJ 04.008.185/0001-31), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG

PROCESSO Nº SME-20221327475

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 2163), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2470 (fls. 2003), no valor de R\$ 24.434,17 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), e Nota Fiscal nº 2471 (fls. 2004), no valor total de R\$ 214.502,69 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos), à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG.

PROCESSO Nº SME-20221307628

INTERESSADO: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 1618), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 677 (fls. 1467), no valor de R\$ 129.866,52 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 17.679.352/001-18), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 11 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG

PROCESSO Nº 20230354077

INTERESSADO: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 532), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2868 (fls. 308), no valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais), e Nota Fiscal nº 2915 (fls. 410), no valor de R\$ 53.825,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 104.975,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), à empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA (CNPJ 11.865.729/0001-47), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 12 de setembro de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.511,36 (onze mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA-EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 3.517,76 (três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO - Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.995,36 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 7.320,98 (sete mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO – Presidente da UEX

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa

Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA - CNPJ 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.714,00 (nove mil, setecentos e quatorze reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 22 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 5.097,91 (cinco mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 15000.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.678,28 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 15000.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA 02 de Dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO - CNPJ 01.936.654/0001-94.

CONTRATADO: G W DA SILVA, CNPJ 45.021.253/0001-80.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MEDICE, 165, IGAPÓ, NATAL/RN, CEP 59106-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL CHICO SANTEIRO que atende ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/ AEE/EJA/FNDE), por meio de recursos federais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 3.183,20 (três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) pela FONTE 1552000, e R\$ 4.891,56 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) pela FONTE 1500.0000, totalizando R\$ 8.074,76 (oito mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000, 1500.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade 2-049, 2-152.

VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SELMA TINTINO DA SILVA - Presidente da UEX.

GEORGIO WILLIAM DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONCALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua ITAMARATI DE MINAS,2904 – Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.814,40(Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil)

Vigência: 1º de julho a 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONCALVES - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº10 /2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ 11.090.038/0001-19.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua RINALDO ESPINELI DE MESQUITA,352 – ZONA DE EXPANSAO, LOTE PARQUE SAO JOSE, MACAIBA/RN – CEP 59.280-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos 165 alunos do

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$1.764,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil)
VIGÊNCIA: 1º de julho a 29 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 01 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ 11.090.038/0001-19
CONTRATADO: EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40
ENDEREÇO: EST.RN160, QUADRA 02, LT44, PARQUE CLUBE, ESTIVAS EXTREMOZ/RN – CEP 59575-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos 165 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.698,00 (mil, seiscentos e noventa e oito reais) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 1º de julho a 29 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
MARINES MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 01 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME - CNPJ 13.920.428/0001-02
ENDEREÇO: Rua PITIMBU, 784 – Centro, Natal/RN – CEP 59025-620.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos 211 alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 20.400,42 (vinte mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 335041; Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade: 2052 (Educação Infantil)
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
WALBER CESAR MELO DA ROCHA - Representante legal da empresa.
Natal/RN, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019

PROCESSO Nº: 20220222789 - SEINFRA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 40.988.727/0001-43
ENDEREÇO: Prudente de Moraes, 3857, Loja 30, Lagoa Nova, Natal/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 180 (cento e oitenta) dias para vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, para suprir as necessidades atuais da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT-NBR Nº 9050/2015 NA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO NASCIMENTO, situado na Rua Nossa Senhora do Livramento S/N – Felipe Camarão – NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação RDC PRESENCIAL Nº 004/SEMOV/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
05 de setembro de 2023.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO – Pela Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20230387323
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 08.241.747/0001-77
PELA CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - CNPJ 04.008.185/0001-31.
Endereço: Rua Des. Sinal Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59075-340.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REAPATUAÇÃO DE PREÇOS 2023 dos valores do contrato nº 111/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Humana Armada Diurno e Noturno.
Natal/RN, 12 de setembro de 2023.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 080/2023-GS/SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198, I; e 200, I, II, VI, VII e VIII, da Constituição da República;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, § 1º; 3º; 6º, I, “a”, e § 1º; e 18, III, IV, “b”, VI, XI e XII, da Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades de regulação e fiscalização da Vigilância Sanitária;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores constantes do Anexo Único para exercerem as funções de Vigilância Sanitária, no âmbito municipal. Art. 2º. Os Servidores designados exercerão as funções típicas de Vigilância Sanitária, inclusive com poder de polícia administrativa sanitária, destinadas à proteção e promoção da saúde, cuja principal finalidade é evitar ou minimizar os riscos que a saúde humana se expõe, em decorrência da produção e da circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde, podendo, nos termos da legislação específica: realizar inspeções e fiscalizações sanitárias; lavrar autos de autuação e demais termos inerentes à função; instaurar processo administrativo sanitário; adotar medidas cautelares de apreensão, inutilização, interdição; coletar amostras de bens e produtos, seja para monitoramento ou análise fiscal; dentre outras atividades.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Andrea Caroline Costa de Arruda	72.687-6
2	Ana Cristina Barbosa dos Santos Ferreira	11.485-5
3	Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares	72.716-6
4	Ana Lúcia Vilar dos Santos Almeida	47.092-9
5	Ana Maria dos Santos Teixeira	08.977-0
6	Ana Paula Melo Ribeiro	08.580-4
7	Álvaro Alberto Barbosa do Nascimento	43.602-0
8	Alexandre Frederico da Câmara Nunes do Nascimento	00.492-8
9	Amauri Cassiano de Brito	36.763-0
10	Augusto Cesar Serafim de Freitas	26.156-4
11	André Luiz Barbosa de Lima	36.829-6
12	Bryanda Batista da Mota Silva	61.867-5
13	Cleone Gomes Cavalcante	21.171-1
14	Cristiane de Medeiros Maia	42.042-5
15	Dagoberto Lopes Galvão de Oliveira	11.868-1
16	Daisy Elaine Andrade da Silva	72.817-6
17	Diógenes Soares da Silva	14.000-7
18	Ednilson Pereira de Freitas	42.692-0
19	Ellis Nasa dos Santos	11.917-2
20	Ester Suely Emerenciano da Cunha	21.137-1
21	Fernando Antônio Botelho	26.214-5
22	Francisco das Chagas Valcácio	42.686-5
23	Francisco Clóvis de Souza Júnior	09.893-1
24	Francisco Guedes Neto	21.139-7
25	Gláucia Lauriane Silva Dantas	73.340-7
26	Francisco de Assis Gomes de Oliveira	14.763-0
27	Hildeberto Medeiros da Cunha	09.064-6
28	Ivone Carneiro Fonseca Nunes	12.913-5
29	Jannaina Karla de Oliveira Galhardo Amorim	41.127-2
30	Janine Reginalda Guimarães Vieira	62.943-0
31	João Rafael Lins Guimarães	08.779-3
32	José Antônio de Moura	12.039-1
33	Joelma Medeiros Siqueira	14.307-3
34	Juliana Neves Beda	72.678-0
35	Jussara de Azevedo Dantas	72.703-6
36	Karla Geovanna Peres da Silva Sousa	42.685-7
37	Lêda Maria Soares Matias de Almeida	21.160-5
38	Lenilda Gomes do Amarante	12.901-1
39	Lúcia de Fátima Araújo	14.828-8
40	Luciano Carlos Teixeira	08.965-6
41	Marcelly Campelo Nascimento	72.830-2

42	Maria do Céu de Lima	32.110-9
43	Maria Goreth Alves de Azevedo	09.892-2
44	Ozimar de Jesus Curinga da Fonseca	07.081-5
45	Pablito Açuense de Medeiros Bezerra	7.582-5
46	Paula Gabriela Melo de Oliveira	73.114-5
47	Priscila Aragão Alves Silva	72.774-0
48	Rafaela Barbosa Pereira Rego	73.430-8
49	Rozângela Barreto Alves dos Santos	09.094-8
50	Sabrina Suella Torres de Lima Costa Nóbrega Sisenando	45.886-4
51	Sheyla Duarte da Costa Santos	12.012-0
52	Sidraci dos Santos Queiróz	14.002-3
53	Sisínio de Araújo Dantas	09.899-0
54	Sônia Maria Fernandes da Costa Souza	12.958-5
55	Sônia Maria da Silva	10.708-1
56	Talita de Figueiredo Galhardo	73.106-1
57	Vanovya Alves Claudino Cesário	72.677-0
58	Vivianne Barbalho Galvão Pereira	12.957-7
59	Zenara Campos dos Santos	32.103-6

PORTARIA Nº 081/2023-GS/SMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de recebimento de materiais e medicamentos do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DAF:

Comissão de Recebimento de Materiais e Medicamentos		
Nome	Matricula	Função
PATRICIA SUELY DA SILVA	73.252-2	PRESIDENTE
MILENE CARVALHO BATISTA	73.319-9	MEMBRO
ANA CARINA QUEIROZ GUIMARÃES	73259-0	MEMBRO
JOÃO PHILIPPE FERNANDES SERAFIM	73.267-5	MEMBRO
FLÁVIO EUGÊNIO DA ROCHA CALIFE	13.924-6	MEMBRO
FRANCISCO NELSON DE OLIVEIRA	73.249-4	MEMBRO
GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	73.259-5	MEMBRO
INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS	73.250-8	MEMBRO
JULIANE MARQUES DUARTE	72.980-5	MEMBRO
MATHEUS HERACLITO XAVIER	73.269-3	MEMBRO
LUCIAURA LIMA DA SILVA	73.386-4	MEMBRO
KLEYTON ARAUJO DE AZEVEDO	73.268-2	MEMBRO
ZENAIDE ARAGÃO XIMENES	72.959-8	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 300/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023 - Pregão Eletrônico nº 24021/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 3308/2022-32 - SEMAD - Recibo SIAI nº 358733

PROCESSO Nº 20231103686

Contratado: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI – ME - Inscrita no CNPJ: 32.127.100/0001-70

Objeto: Aquisição de soluções de pequeno e grande volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 300/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Ana Carina Queiroz Guimarães - MAT. 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 12 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 301/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 052/2023 - Pregão Eletrônico nº 24021/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 3308/2022-32 - SEMAD - Recibo SIAI nº 358733

PROCESSO Nº 20231104810

Contratado: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- Inscrita no CNPJ: 06.106.005/0001-80

Objeto: Aquisição de soluções de pequeno e grande volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 301/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Ana Carina Queiroz Guimarães - MAT. 73.259-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 12 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 302/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 015/2023 - Pregão Eletrônico nº 24120/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 2344/2022-89 - SEMAD - Recibo SIAI nº 344822

PROCESSO Nº 20231054570

Contratado: DENTAL MARIA LTDA - Inscrita no CNPJ: 09.222.369/0001-13

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-394 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 302/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 12 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 303/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 24071/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221712123 - Recibo SIAI nº 375979

PROCESSO Nº 20231111000

Contratado: DENTAL MARIA LTDA - Inscrita no CNPJ: 09.222.369/0001-13

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 303/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.773,80 (hum mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 12 de setembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 304/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 053/2023 - Pregão Eletrônico nº 24071/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221712123 - Recibo SIAI nº 375979

PROCESSO Nº 20231111409

Contratado: FDG MEDICAL LTDA - Inscrita no CNPJ: 44.499.043/0001-39

Objeto: Aquisição de insumos odontológicos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 10

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 303/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ROSSANA MOTA COSTA - MAT. 72.774-1 - CPF: 504.051.014-49

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 12 de setembro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO.

PROCESSO Nº 20230804188.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELLECTUAL; VISUAL E AUDITIVA, a serem prestados aos usuários do SIH/SUS que deles necessitem, dentro dos limites fixados pela CONTRATANTE, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com recursos SUS - FONTE 16000000 - SUS; perfazendo um valor estimado anual de R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões cento e quarenta mil reais), a partir de 10 de agosto de 2023. BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

GESTOR DO CONTRATO: NÍZIA MARIA DOS ANJOS SILVA – CPF: 634.971.314-15.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2022.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dra. Edizeuma Xavier de Amorim, pela SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO.

COLETA DE PREÇO 020/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231202986 - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis (GASOLINA, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32)

A Coleta se realizará dia 18/09/2023 (segunda-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 - Solicitações da Cotação, exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 203/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 203/2023 - Processo nº SMS-20231188207 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para presta serviço de Manutenção Corretiva, com reposição de peças de relógios eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PrintPoint III pertencentes à SMS/Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 204/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 204/2023 - Processo nº SMS-20230015787 - OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Gases Medicinais com cilindros (Oxigênio Gasoso, Ar Medicinal e Óxido Nítrico) e tanque criogênico em regime de comodato, Locação de Fonte de Ar Medicinal e Bomba de Vácuo Medicinal, Locação de Cilindro Portátil para Oxigênio com Regulador e Fluxômetro Integrado ao Cilindro com capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de Pressão em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93 nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 205/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 205/2023 - Processo nº SMS-20231054316 - OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos por meio de registro de preços para as unidades de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN durante 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 206/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 206/2023 - Processo nº SMS-20231137610 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Ambulância "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN) da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor SIDNEY LOPES BARRETO, matrícula nº 40.346-6, para responder pelo Departamento de Tributos Mobiliários no período de 18/09 a 17/10/2023, sem prejuízo das atividades do Departamento de Inteligência e Auditoria Fiscal – DIAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2023-GS/SEMUT.NATAL (RN), 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor VALDIR FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES NETO, matrícula 47.180-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário – SECAI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

*PORTARIA Nº 057/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora LOHANE SENA SOUSA, matrícula nº 73.081-6, ocupante do cargo em comissão Encarregado de Serviços, para responder pela Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, em substituição a IVANIA GARCIA VIRGOLINO, Chefe de Setor, matrícula nº 66.090-6, no período de 11/09 a 29/09/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*República por incorreção

***PORTARIA Nº 053/2023-GS/SEMUT,NATAL(RN), 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária, aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2023, a ser instituídos no mês de SETEMBRO de 2023.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS CONSIDERANDO OS DEVIDOS DESCONTOS DECORRENTES DA GAF JÁ INCORPORADA AO CONTRA CHEQUE DOS SERVIDORES DA SEMUT, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE SETEMBRO de 2023.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.400,00
Alysson Felipe Costa De Lima	72.546-8	2.400,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	2.400,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.280,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	96.440-9	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	2.400,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	2.167,51
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaína Santos Lima de Castro	13.569-1	2.400,00
Jéssica Hellen da Silva Xavier	72.385-5	2.400,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.600,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.600,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.167,51
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.392,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Morais Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karilos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	2.166,51
Rosenberg Calazans Soares	32.071-4	1.600,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	1.600,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.167,51
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	1.600,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.600,00
Vânia mMaria dos Santos e Souza	08.456-5	2.167,51
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 109.509,55

PUBLIQUE-SE.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

*República por incorreção

EDITAL Nº 003/2023 – SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pela Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882/1989, em conformidade com o art. 39, caput e §5º da Lei Complementar nº 123/2006, torna público para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que a IMPUGNAÇÃO contra seu Termo de Indeferimento à Opção do Simples Nacional 2023, foi julgada IMPROCEDENTE:

PROCESSO Nº SEMUT-	CNPJ	INTERESSADO
20230278419	21.993.119/0001-82	A MAURICIO GONCALVES

O contribuinte pode recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência (data da publicação deste Edital). O interessado tem acesso ao processo através de login no Portal Directa, opção "Processos – Consultas – Processos do Contribuinte", podendo inserir o recurso na opção "Incluir Documentos" ou através do Whatsapp do Protocolo: (84) 3232-8909.

Natal, 12 de setembro de 2023.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230901-114307	-	FG. PEDROZA IMÓVEIS LTDA	08.397.424/0001-43

MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO (SEQUENCIAL 11443676 E 11443669) EM SITUAÇÃO DE DESCASO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, EM DESOBEDIÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI PROMULGADA Nº 325/2011, ESTANDO O LOTE SUJO, COM VEGETAÇÃO ALTA, SEM CERCA E SEM PASSEIO URBANIZADO NA FACE PARA A RUA PEDRO FONSECA FILHO, O QUE AFRONTA AS NORMA DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO.
SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ / CPF
20230303-104123	20231184015	GB NATAL POTENGI EMPREENDIMENTOS LTDA	14.217.042/0001-93

MANTER IMÓVEL EM SITUAÇÃO IMPRÓPRIA DE CONSERVAÇÃO, CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE DESCASO E FAVORECENDO A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E VETORES DE DOENÇAS, CONSTATADA EM 01/03/2023, CONFORME RFA 376/2023-FACG-FACA.
SANÇÃO: ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 4.100/1992, "as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão", sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo 117, "VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis". Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providência: i) promover a limpeza do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes de destino final(CTR's); ii) executar a dedetização do imóvel, a fim de eliminar a proliferação de roedores e insetos; iii) Promover o fechamento de Caixas D'água, ralos, pias e sanitários existentes no imóvel; e iv) Executar a limpeza do passeio público frontal ao imóvel.

Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20221013-121403	10910174	ESPOLIO DE FRANCISCA SOLEDADE ALVES DE SOUZA	063.096.664-87

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO	Penalidade
20210157541	GERALDO INÁCIO PEDROZA	INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE

Natal, 12 de Setembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20231193715	EWERTON RODRIGO OLIVEIRA BRITO DA SILVA
20200382789	NATAL EIENDOM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20200686591	SRB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

Natal, 12 de Setembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
20230683780	ALEX RICHELLY VILELA HENRIQUES DA SILVA

Natal, 12 de Setembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 159/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231084460, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 160/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231084380, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 161/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231084398, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 162/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231084517, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 163/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231084614, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 164/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231099972, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 165/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231099999, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;
 Bianca Liliâne Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;
 Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 166/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231123962, sendo constituída pelos seguintes servidores: Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente; Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro; Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro; Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente; Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 167/2023 – GS/SEMTAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula nº 72415-2, como Fiscal deste instrumento contratual e o servidor TIAGO FRANKLIN ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 73465-3, como Gestor do processo nº. 20231009930 Contrato Nº 041/2023 e seus aditivos –EMPRESA TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA .
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023

Processo nº: 20231009930

Contratada: EMPRESA TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA ;CNPJ nº: 47.852.784/0001-40 ;
End.: Rua Costa Rêgo, nº 132 – Centro – Palmeira dos Índios/AL, Palmeira dos Índios/AL
Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS Valor: R\$ 902,45 (novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Valor: R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.45 - 08.244.163.2-310 – Fortalecimento do Programa Sopa Solidária. Valor: R\$ 852,45 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.48 - 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional. Valor: R\$ 4.312,25 (quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 1.470,75 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na Aquisição de materiais descartáveis, a fim de atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. .

Valor Total: R\$ 29.755,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2023;

Contratada: EMPRESA TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA ;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 140/2023

Processo: 20230814159

Nome do Credor: Cláudia Andrea Marinho Oliveira ME

CNPJ: : 23.738.522/0001-90

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.49 - 08.242.162.2-846 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. FONTE: 15000000 ANEXO: 7 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

Objeto: aquisição de Medalhas de Bronze, visando atender as necessidades daquele Conselho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Valor Total: R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais)

Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 12 de setembro de 2023

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN ;MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 141/2023

Processo: 20231019871

Nome do Credor: ATUAL IMPRESSÕES COM. E SERV. LTDA. -ME

CNPJ.: 02.428.207/0001-97

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.48 – 08.334.155.2-363 – FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E AO TRABALHO AUTÔNOMO. FONTE: 15000000 ANEXO: 7 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30.44 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Objeto: aquisição de Materiais Gráficos e adesivos a serem utilizados na Sala do Empreendedor, destinado a atender a demanda do DGEAES, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais)

Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 12 de setembro de 2023

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN ;MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 077/2023-GS/SEINFRA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 019/2023-SEINFRA,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o engenheiro civil Gualter Câmara de Sá Júnior CREA nº 210.212.039-2, matrícula nº 06.463-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 019/2023-SEINFRA, objeto de Tomada de Preços nº: 008/2023-SEINFRA, para Execução dos serviços de construção da estação de tratamento de esgoto compacta, com pré-tratamento, primário anaeróbico, secundário aeróbico, e desinfecção para novo Complexo Turístico da Redinha - Natal/RN, contratados com a empresa Coastal Construções e Soluções Técnicas Ambientais EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 076/2023-GS/SEINFRA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato 014/2023 – SME,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Márcio Coelho de Melo Lima, CREA 210.508.754-0, matrícula nº 06.530-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 014/2023-SME, RDC nº 010/2023-SEINFRA, para a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para adequar normas de acessibilidade da E.M. Ivonete Maciel, na Rua Adolfo Gordo, 664 – Cidade da Esperança – Natal/RN, contratado com a empresa NT de Araújo Engenharia Construções e Serviços. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de setembro de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

01º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 017/2023 – CP 008/2023-SEINFRA

Processo nº 20231165185

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Construtora VECON LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PLANILHAS: A planilha da primeira adequação, constante nos autos, passa a substituir a planilha licitada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MARGENS DE SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO: Pela adequação ora realizada, haverá ITENS EXCLUÍDOS no valor de R\$ 410.867,08 (quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) correspondente a 6,49% do valor inicial do contrato. Os valores e percentuais acima informados, têm por base o valor inicial do contrato 017/2023-SEINFRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OBRA: Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro negativo, na ordem de R\$ -410.867,08 (quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), ficando alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2023, passando o valor inicial do contrato de R\$ 6.326.557,51 (seis milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 5.915.690,43 (cinco milhões novecentos e quinze mil seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” c/c § 1º e 2º, II, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Vital Duarte Nóbrega – Contratada

Natal, 11 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 087/2023 – STTU/GS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, 6o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231013962, cujo objetivo é a Aquisição de figurinos para os educadores de trânsito da STTU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA, CNPJ/MF 08.312.084/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº 00.547-9, na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora ALCINA MARIA PEREIRA, matrícula nº 02.653-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

*EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua

PROCESSO Nº: 20231085513

OBJETO: Serviço de Lavagem e Higienização à Seco.

NOME DO CREDOR: Pedro Marques da Fonseca e Silva-CNPJ: 39.291.942/0001-01

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub Elemento 17 – Anexo I – Fonte 15010000

Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 12 de setembro de 2023.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 068/2023-SEL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL no uso das suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador”, da unidade jurisdicionada Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: Clara Maria Silva Borges

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: nº 73.112-6

CPF: 016.xxx.xxx-51

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2023.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que, decidiu tornar sem efeito a publicação abaixo discriminada:

Portaria Nº 066/2023-SEL – de 25 de agosto de 2023.

Motivo: Substituição do servidor designado.

Data da Circulação: 28 de agosto de 2023 (página 11) – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Natal, 12 de setembro de 2023.

Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes-Secretária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO SEL Nº 20231084738

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADA: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 11.860.005/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem em Diversas Modalidades Esportivas, para atender as necessidades da Secretaria.

VALOR: R\$ 277.015,81 (duzentos e setenta e sete mil, quinze reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Integração Social, Desportiva e de Lazer.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 99

Fonte: 15000000 – Anexo: 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 7.662/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 8.802/2009, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – contratante

Raphael Pedroza Damásio - contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – SEMSUR

PROCESSO: 20231046550

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.477.291/0001-46

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a modificação do contrato visando o reajustamento da 05ª medição do Contrato nº 005/2022 – SEMSUR DO VALOR: Aplicar o reajuste de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) referente a 5ª medição do contrato nº 005/2022 - SEMSUR, de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC, o valor de R\$ 23.417,89 (Vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) cujo objeto é a execução de serviços de reforma e ampliação da praça Matriz de Candelária e praça da Liberdade, situada a rua Mal. Random com a rua Professora Laura Maia – Candelária – Natal/RN.

DA DOTAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1-251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de acréscimo contratual e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 65, §8º.

Natal/RN, 30 de agosto de 2023.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAÚJO-LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 20231212124

A Secretaria Municipal de Turismo de Natal - SETUR torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: andre.robson@natal.rn.gov.br mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais informações através do e-mail andre.robson@natal.rn.gov.br

Natal/RN, 12 de setembro de 2023

André Robson Assis de Oliveira - Chefe da Unidade Setorial de Administração - USAF/SETUR

- Matrícula 73.465-2

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 370/2023-GP/FUNCARTE DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DO RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANALISAR E SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA DO RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANALISAR E SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO. Processo Administrativo Eletrônico nº FUNCARTE – 20230959190

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00 horas, reunidos nas dependências da FUNCARTE e fazendo uso da competência atribuída por meio da Portaria nº 342/2023-GP/FUNCARTE, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23 de agosto de 2023, presentes se achavam os integrantes da Comissão de Análise Documental e Técnica da Seleção Pública Nº 013/2023 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PARA ANALISAR E SELECIONAR PROPOSTAS APRESENTADAS AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, Portaria nº 325/2023 – GP/FUNCARTE, Josenilton Tavares, mat. 69.289-0, Maria das Graças Cavalcanti Pereira, mat. 72.641-3, Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73.079-1 para análise dos e emissão do Resultado Final. Foram analisados 13 (treze) recursos, abaixo descritos:

Proponente Cristiana Soares da Silva Giustino, Recurso Deferido; Proponente Talita Jordina Rodrigues Recurso Indeferido; Proponente Rodrigo César do Nascimento Xavier Recurso Indeferido; Proponente Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior Recurso Deferido; Proponente Fran Walafe dos Santos Martins Recurso Indeferido; Proponente Janaína Guedes Monteiro Evangelista Recurso Indeferido; Proponente Jorge Cláudio Machado da Silva Recurso Deferido; Proponente Carlos de Barros Sugawara Recurso Indeferido; Proponente Diana de Hollanda Cavalcanti Recurso Indeferido; Proponente Lincoln Spada da Silva Recurso Indeferido conforme Item 13.6; Proponente Ravel Andrade de Sousa Recurso indeferido e Vanéssia Gomes dos Santos Recurso Deferido. Após a revisão final e concordância dos integrantes, deu-se por encerrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado o Resultado Final do certame.

PROponentes INABILITADOS - CATEGORIA I

Nº	Proponente	Não atendido no Edital em:
01	Ana Isaura Nogueira Nítão Diniz	Item 7, Alínea H
02	Cinthia Lopes Cardoso	Item 7, Alínea J
03	Deleon Souto Freitas Da Silva	Item 6, Alínea E, F, H
04	Elisa Marcondes Ferraz Alcocer	Item 7, Alínea H
05	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Item 6, Alínea E
06	Paulo Leonidas Fernandes de Barros	Item 6, Alínea E
07	Talita Jordina Rodrigues	Item 7, Alínea H
08	Ronaldo Pinheiro Duarte	Item, Alínea F

PROponentes HABILITADOS - CATEGORIA I

Nº	NOME
01	Luciana Alves Campêlo PoncioniAnna
02	Aldrin Vianna de Santana
03	Jarmeson de Lima Nascimento
04	Uildemberg da Silva Cabral
05	Luana Mendonça Cabral
06	Mariana Pinheiro e Moreira
07	Andréia Oliveira Araújo da Silva
08	Clarice de Melo Andrade
09	Leandro Tabosa do Nascimento
10	Monica Christine Huber Zafita
11	Marcel Vieira Barreto Silva
12	Caroline Andressa de Biagi
13	Carolina Ferreira Gomes Melo e Silva
14	Daniel Pech Bezerra
15	Anamaria Muhlenberg da Silva
16	Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior
17	Angelo Márcio Faria Turci
18	Nathália Tereza do Carmo Taques
19	Leônidas Teixeira de Carvalho Neto
20	Vanessa Maria Alvares Caçado
21	Fátima Paes Costa
22	Rodrigo Aragão Quirino

23	Allan Gomes Menezes
24	Elinaldo José Rodrigues
25	Sandro da Silva Cordeiro
26	Anderson Lucas da Costa
27	Mariana Tesch Morgon
28	Thiago da Silva Tavares
29	Fabrizia Gallan Nascimento de Almeida
30	Samara Taiana de Lima Silva
31	Verônica Guimarães Brandão da Silva
32	Pedro Guindani Lopes de Almeida
33	Claudia Grinsztein Dottori
34	Marcelle Darrieux de Castro
35	Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima
36	Daniel Alex Barbosa (Nome social: Danny Barbosa)
37	Anna Carolina Faria Lirio
38	Guilherme Laureano Coelho de Moura
39	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua
40	Marcelo Juchem
41	Margarida Gomes da Silva
42	Júlia Morim de Melo
43	Janaína Guedes Monteiro Evangelista
44	Flávia Aparecida da Silva Rabachim
45	Mariana Pinheiro e Moreira
46	André Huchi Dib
47	Tales André Lopo Jaloretto
48	Cristiana Soares da Silva Giustino

Nº	PROponentes SELECIONADOS CATEGORIA I	
	Nome	Pontuação
01	Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima	24
02	Luciana Alves Campêlo PoncioniAnna	23,66
03	Marcel Vieira Barreto Silva	23,66
04	Verônica Guimarães Brandão da Silva	23,33
05	Aldrin Vianna de Santana	23
06	Luana Mendonça Cabral	23
07	Clarice de Melo Andrade	23
08	Mariana Tesch Morgon	22,66
09	Caroline Andressa de Biagi	22,33
10	Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior	22
11	Guilherme Laureano Coelho de Moura	21,33
Nº	PROponentes NÃO SELECIONADOS CATEGORIA I	
	Nome	Pontuação
01	Monica Christine Huber Zafita	21
02	Samara Taiana de Lima Silva	21
03	Anna Carolina Faria Lirio	21
04	Cristiana Soares da Silva Giustino	21
05	Andréia Oliveira Araújo da Silva	20 + 1
06	Leandro Tabosa do Nascimento	20,66
07	Anamaria Muhlenberg da Silva	20,66
08	Vanessa Maria Alvares Caçado	20
09	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	20
10	Thiago da Silva Tavares	20
11	Júlia Morim de Melo	19,66
12	Nathália Tereza do Carmo Taques	19,66
13	Rodrigo Aragão Quirino	19,66
14	Anderson Lucas da Costa	19,33
15	Angelo Márcio Faria Turci	18+1
16	Fátima Paes Costa	19
17	Janaína Guedes Monteiro Evangelista	19
18	Marcelo Juchem	19
19	André Huchi Dib	18,66
20	Mariana Pinheiro e Moreira	18,66
21	Elinaldo José Rodrigues	18
22	Jarmeson de Lima Nascimento	17,66
23	Carolina Ferreira Gomes Melo e Silva	17,66
24	Tales André Lopo Jaloretto	17,33
25	Uildemberg da Silva Cardeal	16,66
26	Sandro da Silva Cordeiro	16,66
27	Pedro Guindani Lopes de Almeida	16
28	Margarida Gomes da Silva	15,33
29	Fátima Paes Costa	15
30	Marcelle Darrieux de Castro	14,33
31	Daniel Alex Barbosa (Nome social: Danny Barbosa)	13,33 + 1
32	Flávia Aparecida da Silva Rabachim	14
33	Claudia Grinsztein Dottori	13,66
34	Daniel Pech Bezerra	13,66
35	Fabrizia Gallan Nascimento de Almeida	13
36	Allan Gomes Menezes	12,33

37	Leônidas Teixeira de Carvalho Neto	11,33
----	------------------------------------	-------

PROPOSTANTES INABILITADOS - CATEGORIA II		
Nº	NOME	Não atendido no Edital em:
01	Daniele Alves Marinho	Item 7, Alíneas A e B
02	Fernando Alves de Christo	Item 7, Alíneas I, L e N
03	Bruno Vaz de Mello Magalhães	Item 7, Alínea F
04	Ronaldo Pinheiro Duarte	Item 7, Alínea F
05	Javier Humberto Arancibia Contreras	Item 7, Alínea H
06	Mariana Lima	Item 7, Alínea C
07	Wandilene Macedo	Item 7, Alíneas F e H
08	Rodrigo César do Nascimento Xavier	Item 6, Alínea F
09	Guilherme Hunder Chaves	Item 6, Alínea C
10	Júlia Schenkel Braga de Mendonça (Liajú Nayd)	Item 6, Alíneas G e H
11	Zenaide Izabel Paludo	Item 6, Alínea C
12	Telma Queiros de Freitas	Item 6, Alínea E
13	Kaleb Silva de Melo	Item 6, Alínea E
14	Marcelina de Moraes Bastos	Item 6, Alínea C

PROPOSTANTES HABILITADOS - CATEGORIA II		
Nº	NOME	
01	Allan André Lourenço	
02	Aldrin Vianna de Santana	
03	Uildemberg da Silva Cabral	
04	Andréia Oliveira Araújo da Silva	
05	Jocastra Holanda Bezerra	
06	José Renato Varela de Sousa	
07	Marina Assis Fontanillas	
08	Lincoln Spada da Silva	
09	Caio Csermak	
10	Daniel Lemos Cerqueira	
11	Lisete Bertotto Corrêa	
12	Gustavo Gomes de Matos	
13	Edivan Alexandre Guerra	
14	Renata Fernandes Fontanillas	
15	Francisca das Chagas Nobre de Lima	
16	Kassia Maria de Araujo	
17	Márcio Silveira dos Santos	
18	Vera Rodrigues de Mendonça	
19	Rosa Helena Rasuck	
20	Marina Souza Barbosa	
21	Jorge Claudio Machado da Silva	
22	Flávia Katherine de Azevedo	
23	Adriano Bessa dos Santos	
24	Marcos Alexandre de Souza Queiroz	
25	Carolina Marques Henriques Ficheira	
26	Alessandro Cintra	
27	Sandro Luiz Cardoso Santana	
28	Ana Silveira Martins	
29	Giordanna Laura da Silva Santos	
30	Ismael de Freitas Paiva	
31	Daline Lima de Oliveira	
32	Maria Marques Maciel	
33	Karen Álvares Pinto	
34	Fabrizia Gallan Nascimento de Almeida	
35	Samara Taiana de Lima Silva	
36	Melissa Teixeira Ornelas	
37	Suenne Sotero de Abreu da Silva	
38	Otávia Feio Castro	
39	Ado Silva Viana	
40	Samuel Lins da Silva	
41	Mariela Felisbino da Silveira	
42	Fran Walafe dos Santos Martins	
43	Liana Maia Duarte de Miranda	
44	José Sávio Oliveira de Araújo	
45	Augusto Carlos de Oliveira Mauz	
46	Paulo Leônidas Fernandes de Barros	
47	Lígia Verônica Ferreira da Silva	
48	Karla Danielle Santos de Oliveira	
49	Mônica Cristina Moreira Bernardes	
50	Cláudia Silva de Lima	
51	Adriana Perrella Matos	
52	Estrela Ruiz Leminski	
53	Téo Massignan Ruiz	
54	José Luís de Freitas	
55	Marcos Flávio de Matos Bezerra	
56	José Duarte Barbosa Júnior	
57	Katia Maria da Costa Carvalho	
58	Lucas Neiva Peregrino	
59	Ravel Andrade de Sousa	

60	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior
61	Tiziane Assunção Virgilio
62	Guilherme Laureano Coelho de Moura
63	Andrea Cristina Silva
64	Marcos Prado Rabelo
65	Daniela Correa Braga
66	Aline Alencar Francisco
67	Tales André Lopo Jaloretto
68	Graziene da Silva Moreira
69	Carlos de Barros Sugawara
70	Simone Veloso de Figueiredo Soares
71	Marta Cesar
72	Maria Barbosa Peixoto Fortuna
73	Leticia Flávia de Souza
74	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva
75	Altamar Gomes Monteiro
76	Daniel Bender Ludwig
77	Marcelo Rangel Lima
78	Marcelo Juchem
79	Laila Nayara Alves de Brito Soares
80	Philipe de Castro Passos
81	Laila Alana Januário Alves
82	Leticia Martins Dias
83	Bárbara Pereira Collier
84	Wellington Barbosa Guitti
85	Felínio de Sousa Freitas
86	Diana de Hollanda Cavalcanti
87	Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos
88	Ramon da Silva Moraes
89	Vanéssia Gomes dos Santos
90	Suellen de Souza Leal
91	Thayse Lucas Guedes de Souza
92	Michelle Bicca Rolim
93	Rodrigo Andrade Cardoso
94	Saulo Sandro Alves Dias
95	Julio Chagas Pitthan
96	Paula Gotelip de Souza Corrêa
97	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves
98	Cinthia Lopes Cardoso
99	Fabiana Ribeiro Marques
100	Irene de Araújo van den Berg Silva

Nº	PROPOSTANTES SELECIONADOS- CATEGORIA II	
	Nome	Pontuação
01	Altamar Gomes Monteiro	24
02	José Sávio Oliveira de Araújo	24
03	Giordanna Laura da Silva Santos	23.66
04	Irene de Araújo van den Berg Silva	23.66
05	Samara Taiana de Lima Silva	23,33
06	Daniel Lemos Cerqueira	23
07	Estrela Ruiz Leminski	23
08	Marcelo Juchem	23
09	Michelle Bicca Rolim	23
10	Téo Massignan Ruiz	23
11	Adriana Perrella Matos	22.66
PROPOSTANTES NÃO SELECIONADOS- CATEGORIA II		
Nº	Nome	Pontuação
01	Felínio de Sousa Freitas	22.66
02	Marcos Prado Rabelo	22.66
03	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	22.6
04	Ramon da Silva Moraes	22.33
05	Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos	22
06	Marcelo Rangel Lima	22
07	Marta Cesar	22
08	Sandro Luiz Cardoso Santana	22
09	Jocastra Holanda Bezerra	21.66
10	Paula Gotelip de Souza Corrêa	21.66
11	Rafael Pinto Ferreira de Queiroz	21.66
12	Renata Fernandes Fontanillas	21.66
13	Caio Csermak	21.33
14	Mariela Felisbino da Silveira	21.33
15	Tiziane Assunção Virgilio	21.33
16	Vera Rodrigues de Mendonça	21.33
17	Ravel Andrade de Sousa	21,33
18	Andrea Cristina Silva	21
19	Karla Danielle Santos de Oliveira	21
20	Lígia Verônica Ferreira da Silva	21
21	Márcio Silveira dos Santos	21
22	Marcos Alexandre de Souza Queiroz	21
23	Rosa Helena Rasuck	21

24	Vanéssia Gomes dos Santos	20 +1
25	Andréia Oliveira Araújo da Silva	20.66
26	Carolina Marques Henriques Ficheira	20.66
27	Leticia Flavia de Souza	20.66
28	Saulo Sandro Alves Dias	20.66
29	Tales André Lopo Jaloretto	20.66
30	Carlos de Barros Sugawara	20.33
31	Lailla Nayara Alves de Brito Soares	20.33
32	Mônica Cristina Moreira Bernardes	20.33
33	Otávia Feio Castro	20.33
34	Suellen de Souza Leal	20.33
35	Thayse Lucas Guedes de Souza	20.33
36	Ana Silveira Martins	20
37	Cláudia Silva de Lima	20
38	Guilherme Laureano Coelho de Moura	20
39	Lucas Neiva Peregrino	20
40	Jorge Claudio Machado da Silva	20
41	Leticia Martins Dias	19.66
42	Lisete Bertotto Corrêa	19.66
43	Melissa Teixeira Ornelas	19.66
44	Simone Velloso de Figueiredo Soares	19.66
45	Maria Barbosa Pixoto Fortuna	19.33
46	Cinthia Lopes Cardoso	19
47	Daniela Correa Braga	19
48	Fran Walafe dos Santos Martins	19
49	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	19
50	Aldrin Vianna de Santana	18.66
51	Fabiana Ribeiro Marques	18.66
52	Suene Sotero de Abreu da Silva	18
53	Julio Chagas Pitthan	17.66
54	Uildemberg da Silva Cabral	17.66
55	Adriano Bessa dos Santos	17.33
56	José Duarte Barbosa Júnior	17.33
57	Aline Alencar Francisco	17
58	Lailla Alana Januário Alves	17
59	Marcos Flávio de Matos Bezerra	17
60	Liana Maia Duarte de Miranda	16.66
61	Francisca das Chagas Nobre de Lima	16.33
62	Philippe de Castro Passos	16.33
63	Allan André Lourenço	16
64	Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	16
65	Bárbara Pereira Collier	16
66	Graziene da Silva Moreira	16
67	Wellington Barbosa Guitti	16
68	Daline Lima de Oliveira	15.66
69	Daniel Bender Ludwig	15.66
70	Marina Souza Barbosa	15.66
71	Diana de Hollanda Cavalcanti	15.33
72	Katia Maria da Costa Carvalho	15.33
73	Maria Marques Maciel	15
74	Gustavo Gomes de Matos	13.33
75	Ismael de Freitas Paiva	13
76	Marina Assis Fontanillas	13
77	Kassia Maria de Araujo	12.66
78	Alessandro Cintra	12.33
79	Karen Álvares Pinto	12
80	Rodrigo Andrade Cardoso	12

Os demais Candidatos Habilitados, não obtiveram a Pontuação Mínima, não estando presentes na Relação de Não selecionados.
 Comissão de Habilitação Documental e Análise Técnica:
 Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73.079-1,
 Josenilton Tavares, mat. 69.289-0,
 Maria das Graças Cavalcanti Pereira, mat. 72.641-3.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20231209999

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA xxxxx-93

Objeto: Contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA xxxxxxx-93, inscrita no CNPJ Nº xx.xxx.xxx/xxx-90, referente a uma apresentação musical da Orquestra do Papão, a ser realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Frevô 16 anos de Patrimônio Imaterial", na Praça do Cruzeiro, Redinha, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de 500 (quinhentos) exemplares de livro capa dura. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração, localizado na Av. Câmara Cascudo, 434 – Cidade Alta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (adm.eventos.funcarte@gmail.com), no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Marirle Furtado – Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE
 Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 028/2023 ARSBAN.NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente em substituição legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora relacionada abaixo do acompanhamento e fiscalização do contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme relação:

LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO – Mat. 46.733-2
 PROCESSO 20220057532 – SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA

Art. 2º Designar o servidor relacionado abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

MARIO SERGIO DE HOLANDA MADRUGA – MAT. 67.805-8
 PROCESSO 20220057532 – SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2023

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica para processo licitatório, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2023 – Processo 20200714854

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 12 de setembro de 2023

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 051/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CNPJ: 08.456.899/0001-63

CONTRATADO: MX – CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ Nº 43.554.244/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, VISANDO À ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL QUE SÃO VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2065 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1.750.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). NATAL/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2023.ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 067/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CNPJ: 08.456.899/0001-63

CONTRATADO: R4 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 13.587.119/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, ALUSIVAS ÀS CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.07 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA/BRINDES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL: R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS). NATAL/RN, 12 DE SETEMBRO DE 2023. ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2023- EMPENHADOS

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.327.940,05	5.479.613,54	0,00	0,00	3.509.386,46
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	60.025.000,00	8.646.521,56	36.533.411,71	0,00	0,00	23.491.588,29
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.263.000,00	8.128.000,00	1.741.341,19	8.240.013,02	442.549,06	442.549,06	330.536,04
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	891000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	77.145.000,00	11.715.802,80	50.253.038,27	442.549,06	442.549,06	27.334.510,79

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	551.989,92	0,00	0,00	148.010,08
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	0,00	551.989,92	0,00	0,00	148.010,08

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	0,00	71.076,00	0,00	0,00	12.924,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	3.600,00	8.742,00	1.800,00	1.800,00	23.058,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	445.000,00	0,00	326.004,00	0,00	0,00	118.996,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PF	200.000,00	200.000,00	30.255,50	176.067,84	0,00	0,00	23.932,16
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.681.563,00	2.496.563,00	0,00	2.129.288,32	0,00	0,00	367.274,68
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	218.207,00	228.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.207,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ- VI	2.325.530,00	2.325.530,00	49.196,74	1.530.877,67	1.745,76	1.745,76	796.398,09
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	5.663.923,00	5.005.423,00	177.579,00	3.357.202,76	39.205,52	50.359,42	1.698.579,66
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	0,00	2.563.798,16	0,00	2.379.259,68	0,00	0,00	184.538,48
3.3.90.40	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COM	0,00	120.000,00	17.233,40	17.233,40	0,00	0,00	102.766,60
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	124.600,00	495.166,67	0,00	0,00	304.833,33
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	719.500,00	0,00	719.451,48	0,00	0,00	48,52
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.750,00	50.750,00	0,00	46.417,30	0,00	0,00	4.332,70
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	1.452,70	0,00	0,00	8.547,30
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	50.000,00	50.000,00		9.289,60	0,00	3.489,60	44.200,00
	SUB-TOTAL	11.496.973,00	15.190.771,16	402.464,64	11.267.529,42	42.751,28	57.394,78	3.980.636,52

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	7.296.000,00	102.406,06	7.307.095,85	44.000,00	44.000,00	32.904,15
	SUB-TOTAL	7.660.000,00	7.996.000,00	102.406,06	7.307.095,85	44.000,00	44.000,00	732.904,15

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	101.000,00	4.750,00	100.939,18	0,00	0,00	60,82
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	20.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	SUB-TOTAL	311.000,00	826.000,00	4.750,00	100.939,18	0,00	0,00	725.060,82

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.010	REFORMA E CONSEDE CÂMARA							
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
	SUB-TOTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	DOTAÇÃO
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA							
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.251.000,00	0,00	15.360,00	0,00	0,00	1.235.640,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	1.283.000,00	0,00	15.360,00	0,00	0,00	1.267.640,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NUCLEO COMUNICA							DOTAÇÃO
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA							DOTAÇÃO
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	20.000,00		17.520,00	0,00	0,00	2.480,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SUB-TOTAL	20.000,00	30.000,00	0,00	17.520,00	0,00	0,00	12.480,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO							DOTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO							DOTAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL GERAL	91.981.973,00	103.591.771,16	12.225.423,50	69.513.472,64	529.300,34	543.943,84	34.622.242,36

Natal, 11 de setembro de 2023

Severino Simião da Silva
 Coordenador de Orçamento e Finanças
 CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
 Diretor Geral

Ériko Jácome
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2023 - LIQUIDADOS-PAGOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.327.940,05	5.479.613,54	1.327.940,05	5.479.613,54
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	60.025.000,00	8.646.965,11	36.530.649,55	8.646.965,11	36.530.649,55
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.263.000,00	8.128.000,00	1.939.400,93	7.542.468,89	1.939.400,93	7.542.468,89
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC.ANTERIORES	891000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	77.145.000,00	11.914.306,09	49.552.731,98	11.914.306,09	49.552.731,98

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA AGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	76.652,14	328.372,81	76.652,14	328.372,81
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	76.652,14	328.372,81	76.652,14	328.372,81

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	11.846,00	47.384,00	11.846,00	47.384,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	1.800,00	6.942,00	1.800,00	6.942,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	445.000,00	62.376,51	112.854,87	61.876,96	112.355,32
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	200.000,00	200.000,00	29.344,64	111.877,56	20.173,32	102.706,24
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	1.681.563,00	2.496.563,00	443.659,16	1.327.138,63	443.659,16	1.327.138,63
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	218.207,00	228.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV.TERCEIROS-PJ- VI	2.325.530,00	2.325.530,00	329.604,30	1.221.905,46	329.604,30	1.221.905,46
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	5.663.923,00	5.005.423,00	217.806,62	2.518.020,43	213.498,27	2.513.712,08
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ -III	0,00	2.563.798,16	679.788,42	679.788,42	679.788,42	679.788,42
3.3.90.40	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COM	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	124.600,00	495.166,67	124.600,00	495.166,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	719.500,00	119.908,58	419.680,03	119.908,58	419.680,03
3.3.90.92	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	10.750,00	50.750,00	0,00	46.417,30	0,00	46.417,30
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	1.452,70	0,00	1.452,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
	SUB-TOTAL	11.496.973,00	15.190.771,16	2.026.534,23	6.994.428,07	2.012.555,01	6.980.448,85

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	7.296.000,00	1.284.652,58	3.921.130,92	1.284.652,58	3.921.130,92
	SUB-TOTAL	7.660.000,00	7.996.000,00	1.284.652,58	3.921.130,92	1.284.652,58	3.921.130,92

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	101.000,00	11.463,71	13.923,73	8.741,53	11.201,55
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS- PJ	20.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	311.000,00	826.000,00	11.463,71	13.923,73	8.741,53	11.201,55

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.010	REFORMA CONSERV.SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SEREVIÇOS TERCEIROS- PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.251.000,00	4.394,67	4.394,67	4.394,67	4.394,67

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	1.283.000,00	4.394,67	4.394,67	4.394,67	4.394,67

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NUCLEO COMUNIC						
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA						
3.3..90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	20.000,00	4.380,00	10.220,00	4.380,00	10.220,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	20.000,00	30.000,00	4.380,00	10.220,00	4.380,00	10.220,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	TOTAL	91.981.973,00	103.591.771,16	15.322.383,42	60.825.202,18	15.305.682,02	60.808.500,78
--	--------------	----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Natal, 11 de setembro de 2023

Severino Simião da Silva
 Coordenador de Orçamento e Finanças
 CRC RN 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
 Diretor Geral

Ériko Jácome
 Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

COMUNICADO DO CONCIDADE NATAL

A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade do Natal comunica que a reunião do Concidade marcada para dia 14 de setembro será REAPRAZADA para dia 05 de outubro de 2023 (quinta-feira), em virtude de compromissos na agenda executiva do presidente e da vice-presidente do Concidade Natal.
A Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 07/2023 – CMPI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho, e no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a ata da reunião da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos, conforme o item 6.1 do referido edital, tornando pública a Ata desta comissão, contendo a listagem das instituições aprovadas (Anexo 1).

Art. 2º Em conformidade com o item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, que transcorrerá no período de 14/09/2023 e 15/09/2023, para apresentação de recurso contra o resultado das aprovações das inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

ANEXO 1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA O EDITAL DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2023. A reunião contou com a participação dos seguintes membros da comissão, conforme, publicada no Resolução nº 01/2023-CMPI: André Rogério Gomes de Arruda, Maria do Socorro Melo, Teresinha Peixoto Araújo Cabral e Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira. A comissão, em estrito cumprimento ao disposto nos itens 3 e 4 do supracitado Edital, que trata, respectivamente, da documentação de inscrição e da representação do credenciamento, ao analisar as documentações encaminhadas pelas instituições, registra o seguinte resultado: deferir a inscrição da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Fundação de Apoio ao IFRN) – FUNCERN e do Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS; e, INDEFERIR a inscrição da Cruz Vermelha Brasileira - Rio Grande do Norte, por não atender ao disposto no item 4.2, I e II do Edital. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos. Natal, 05 de setembro de 2023

André Rogério Gomes de Arruda

Maria do Socorro Melo

Teresinha Peixoto Araújo Cabral

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo